



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 208/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao trigésimo dia do mês de agosto do ano de **2023**.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 208/2023.

Tangará da Serra, 30 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA.

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar visa a adequação orçamentária utilizando recursos de Emenda Parlamentar Individual do vereador, Eduardo Sanches – REPUBLICANOS, para a aquisição de serviços de fornecimento de concreto para custeio financeiro no apoio a realização do Campeonato de MotoCross na ATA entre os dias 14 e 15 de Outubro de 2023.

Desta forma, saliento que o presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964, e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal,



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**, visando a adequação orçamentária e a aplicação dos recursos ao objeto destinado.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 208, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 2.120.109,68

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 1.119.040,02

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 2.105.109,68

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 1.134.040,02
------	---	------------------

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito suplementar** no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	2604			15.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000 000000	15.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				15.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide planilhas abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão de Emendas Parlamentares	2118			15.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.50000 00000	15.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				15.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar** visa a adequação orçamentária para a aquisição de serviços de fornecimento de concreto para custeio



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

financeiro no apoio a realização do Campeonato de MotoCross na ATA entre os dias 14 e 15 de Outubro de 2023.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 30 de agosto de 2023, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 208/2023, referente à abertura de crédito adicional suplementar que visa a adequação orçamentária para custeio financeiro no apoio a realização do Campeonato de MotoCross na ATA entre os dias 14 e 15 de Outubro de 2023, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 30 de agosto de 2023.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

LUCIANO DA SILVA GÓIS
Secretário Municipal de Esportes



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A33-2903-42F5-ADBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 31/08/2023 14:43:35 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 04/09/2023 07:47:47 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0A33-2903-42F5-ADBA>

Memorando 29.285/2023

De: Eliandra M. - SME

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 29/08/2023 às 18:07:14

Setores envolvidos:

SEFAZ-ASOG, SME, SME

PROJETO DE LEI

Boa Tarde

Prezados,

Com os nossos cumprimentos, Segue anexo o Projeto de Lei da Secretaria Municipal de Esportes referente a Emenda Parlamentar 2023 do Vereador Eduardo Sanches para análise e para devidas providências que couber.

—
Eliandra Rita Nezi Medeira
CHEFE DE DEPARTAMENTO

Anexos:

013_SUPLEMENTACAO_PROJETO_ESPORTIVO_2604_EMENDA_PARLAMENTAR_VEREADOR_EDUARDO_SANCHES.pdf
DEMONSTRATIVO_0206_2118_28_08_2023.pdf
EMENDA_PARLAMENTAR_VEREADOR_EDUARDO_SANCHES_.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, Nº 2020 N, Jardim Tarumã, Tangará da Serra – MT, CEP 78.303-004
e-mail: admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 013/SME/2023	Secretaria: 06
Especificação:	<input checked="" type="checkbox"/> Suplementar <input type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Decreto

Justificativa da Suplementação: A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa do Projeto/Atividade - 2604 “Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes ” para custeio financeiro no apoio na realização Campeonato de MotoCross na ATA entre os dias 14 e 15 de Outubro de 2023.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	Pessoas Participantes	UN	20000	20000	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes					
1002132	Outros Serviços Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	11.500.0000 0000	31.416,86	46.416,86	15.000,00
Total do Projeto/Atividade						15.000,00

Justificativa da Redução:
Informamos que a referida Dotação orçamentária será cumprida.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2118	Gabinete do Prefeito - Provisão para Emendas Parlamentares					

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	Gabinete do Prefeito e Dependências- Provisão para Emendas Parlamentares					
1002208	Outros Serviços Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	11.500.0000	2.120.109,68	2.105.109,68	





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, Nº 2020 N, Jardim Tarumã, Tangará da Serra – MT, CEP 78.303-004

e-mail: admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes

			0000			15.000,00
Total do Projeto/Atividade						15.000,00

Tangará da Serra, 28 de Agosto de 2023.

Luciano da Silva Gois
Secretário Municipal de Esportes





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, Nº 2020 N, Jardim Tarumã, Tangará da Serra – MT, CEP 78.303-004
e-mail: admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 28 de Agosto 2023.

Luciano da Silva Gois
Secretário Municipal de Esportes





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 28/08/2023

Page 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
Função	04	Administração	5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
SubFunção	122	Administração Geral	5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTA RES	5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
FICHA1002208	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
TOTAL			5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO	EMENDA PARLAMENTAR
------------------	---------------------------

AUTOR: VEREADOR EDUARDO SANCHES - REPUBLICANOS

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0206 – Secretaria Municipal de Esportes
Unidade:	020602 - Departamento de Esportes
Função:	27 - Desporto e Lazer
Subfunção:	27 811- Desporto de Rendimento
Programa:	27 811 0009 – Programa e Lazer Tangará
Projeto Atividade:	2604 – Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para custeio de material de consumo para atender a Associação Tangaraense de Automobilismo, que realizará nos dias 14 e 15 de Outubro do ano de 2023, o Campeonato de MotoCross na ATA, em Tangará da Serra/MT.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a esta importante Secretaria Municipal um aporte financeiro a fim de utilizarmos no custeio e manutenção do material de consumo que será destinado a atender a Associação Tangaraense de Automobilismo, que realizou nos dias 14 e 15 de Outubro do ano de 2023, o Campeonato de MotoCross na ATA, em Tangará da Serra/MT.

Neste Contexto, e considerando a importância de fomentar a prática esportiva e o espírito competitivo dos atletas, que se faz necessário o investimento proposto na presente emenda, com a finalidade de incentivar e apoiar as modalidades esportivas nas competições Regionais, Estaduais e Nacionais.

Solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para ser posteriormente realizado um instrumento contratual e este valor utilizado nas despesas conforme plano de trabalho a ser apresentado.

Tangará da Serra – MT, 23 de Agosto de 2023.

EDUARDO SANCHES – REPUBLICANOS
VEREADOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A975-17A7-A0FD-77ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 30/08/2023 09:00:23 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A975-17A7-A0FD-77ED>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 30/08/2023 10:09

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

Nº 15335

Ficha Nº : 02208 Processo Nº : PLO Nº 208/2023

Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
5.153.839,52	0,00	-3.033.729,84	0,00	2.120.109,68

Data	Histórico	
30/08/2023	Reserva Orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 208/2023.	
	VALOR DA RESERVA	15.000,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
	RESERVA ANULADA	0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
	SALDO DA RESERVA	15.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	1.610,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 30/08/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
Função	04	Administração	5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
SubFunção	122	Administração Geral	5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTA RES	5.153.839,52	2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
FICHA1002208	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.153.839,52	- 2.120.109,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.109,68
Orgão	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	650.000,00	1.119.040,02	864.603,74	864.603,74	701.493,84	701.493,84	697.061,80	697.061,80	167.541,94	254.436,28
Unidade	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	650.000,00	1.119.040,02	864.603,74	864.603,74	701.493,84	701.493,84	697.061,80	697.061,80	167.541,94	254.436,28
Função	27	Desporto e Lazer	650.000,00	1.119.040,02	864.603,74	864.603,74	701.493,84	701.493,84	697.061,80	697.061,80	167.541,94	254.436,28
SubFunção	811	Desporto de Rendimento	650.000,00	1.119.040,02	864.603,74	864.603,74	701.493,84	701.493,84	697.061,80	697.061,80	167.541,94	254.436,28
Programa	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	650.000,00	1.119.040,02	864.603,74	864.603,74	701.493,84	701.493,84	697.061,80	697.061,80	167.541,94	254.436,28
Proj.Atividade	2604	PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	650.000,00	1.119.040,02	864.603,74	864.603,74	701.493,84	701.493,84	697.061,80	697.061,80	167.541,94	254.436,28
FICHA	2507	3.3.90.30.14 -5.2.701.311000-061002MATERIAL DE CONSI	0,00	34.893,92	6.972,48	6.972,48	0,00	0,00	0,00	0,00	6.972,48	27.921,44
FICHA	2730	3.3.90.30.01 -1.2.501.000000-000000MATERIAL DE CONSI	0,00	150.000,00	93.549,67	93.549,67	60.563,73	60.563,73	58.992,13	58.992,13	34.557,54	56.450,33
FICHA	2731	3.3.90.39.00 -1.2.501.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	- 20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA1001600	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00	75.000,00	59.275,00	59.275,00	59.275,00	59.275,00	58.975,00	58.975,00	300,00	15.725,00
FICHA1001601	3.3.90.39.25	-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	245.000,00	- 218.853,70	174.955,67	174.955,67	99.089,74	99.089,74	99.089,74	99.089,74	75.865,93	43.898,03
FICHA1001602	3.3.90.30.07	-1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSI	245.000,00	511.092,40	461.357,78	461.357,78	421.653,31	421.653,31	421.653,31	421.653,31	39.704,47	49.734,62
FICHA1002132	3.3.90.39.78	-1.1.501.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	100.000,00	- 109.200,00	68.493,14	68.493,14	60.912,06	60.912,06	58.351,62	58.351,62	10.141,52	40.706,86
TOTAL			5.803.839,52	3.239.149,70	864.603,74	864.603,74	701.493,84	701.493,84	697.061,80	697.061,80	167.541,94	2.374.545,96